LEI Nº 1.534 DE 16 DE JUNHO DE 2014

EMENTA: OFICIALIZA E DENOMINA COMO OLAIA ALVES DA SILVA O ATUAL POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO CIDADE ALTA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado Olaia Alves da Silva, o atual Posto de Saúde do Bairro Cidade Alta.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a colocar placa indicativa com o nome do agraciado**.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 16 de junho de 2014.

VANDELEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Secretário Municipal de Saúde